REQUERIMENTO Nº 895/ 2022

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1563/2022
Data: 21/07/2022 - Horário: 10:45
Legislativo - REQ 895/2022

Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação com cópia ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde, estudos para criação de Programa Obesidade Zero, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, **ao Requer, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Educação com cópia ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde, estudos para criação de Programa Obesidade Zero, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino,** ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
12 AGO. 2022
APROVADO

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento, tem por finalidade, estudos para criação do Programa Obesidade Zero nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, que visa realizar o diagnóstico nutricional dos educandos, que, ao serem diagnosticados com excesso de peso, sendo encaminhados com o conhecimento e consentimento da família para a Unidade Básica de Saúde mais próxima da residência desse aluno para o acompanhamento e tratamento médico.

A obesidade é uma das doenças crônicas não transmissíveis mais comuns na infância, com tendência de se prolongar até a vida adulta, tornando precoce o surgimento de outras doenças à ela associadas, tais como hipertensão arterial, dislipidemia, diabetes tipo 2, entre outros fatores de risco cardiometabólico.

A prevalência de excesso de peso tem aumentado em todas as faixas etárias no Brasil, a exemplo do que acontece ao redor do mundo. Dados da Pesquisa de Orçamentos Familiares demonstram que a proporção de crianças obesas quadruplicou nos últimos 20 anos, e a de adolescentes triplicou no mesmo período. O ponto chave para o combate à esta doença deve ser a prevenção, baseada em um estilo de vida ativo e em práticas alimentares saudáveis.

Pode ser controlada e tratada de maneira rápida e eficaz, o diagnóstico precoce é uma valiosa ferramenta para a cura e o controle da Diabetes. O teste de glicemia capilar (um furinho na ponta do dedo) é importante para o controle dos níveis de glicose e é a principal forma de verificar a glicemia no sangue. Esse é um teste simples, rápido, barato e que dá uma amostra da situação para que o médico possa diagnosticar se a criança tem diabetes.

Neste sentido, entendemos ser de suma importância que haja esse diagnóstico precoce em nossos alunos da rede pública municipal, tornando obrigatória a realização do referido cadastro de obesidade infanto-juvenil contendo as medidas antropométricas de massa corporal, estatura e circunferência abdominal dos alunos, com o intuito de se realizar triagem daqueles que apresentam desvios nutricionais e/ou risco para doenças crônicas não transmissíveis. Razão pela qual apresentamos a presente propositura a ser atendida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Educação.

Face ao exposto, acredito e defendo que Gurupi merece que seja criada uma campanha permanente de orientação, prevenção e conscientização da obesidade. Assim, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura.

É a justificativa.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 14 de julho de 2022.

Ver. Rodrigo Meneses Maciel
Presidente da Câmara